



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 223/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/12/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Determina que o processo nº 4663/2017 retorne a comissão de sindicância.

Considerando o contido no Processo nº 4663/2017-PRO;
Considerando a Portaria nº 009/2017-CCH
Considerando o disposto no parecer de vistas;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Determinar que o processo nº 4663/2017 retorne a comissão de sindicância nomeada pela Portaria nº 009/2017-CCH para que a mesma cumpra o que determina o Artigo 311 da Lei 6174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)